

PORTARIA Nº 430, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Prorroga a designação de ROSÂNGELA DO NASCIMENTO JUSTINO para atuar na Comarca de Touros como Oficial de Justiça ad hoc, no período que especifica.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Estadual nº 715/2022-TJRN, de 21 de junho de 2022, estabeleceu um novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte instituindo a Indenização de Produtividade por Cumprimento de Mandado (IPCM);

CONSIDERANDO a Portaria nº 156-TJRN, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a designação de Oficial de Justiça ad hoc nas Comarcas do interior e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 19-TJRN, de 03 de maio de 2023 estabelece os critérios de classificação para o enquadramento das faixas descritas no Anexo VIII da LCE nº 715/2022;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.003341/2025-48.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da servidora formalmente cedida a este Poder Judiciário, ROSÂNGELA DO NASCIMENTO JUSTINO, matrícula nº 813278-0, para atuar como Oficial de Justiça *ad hoc*, na Comarca de Touros, durante o período de sua cessão, a saber, 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIVALDO DANTAS DE ARAÚJO
Juiz de Direito Auxiliar da Presidência